



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 185/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

AS COMISSÕES EM:

18/10/23.

Presidente

Determina a substituição das sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, provas e de período de recreio, nos estabelecimentos das redes pública e privada de ensino do Município de Caieiras, por sinaleiros musicais ou luminosos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica determinada a substituição das sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, provas e de período de recreio, nos estabelecimentos das redes pública e privada de ensino do Município de Caieiras, por sinaleiros musicais ou luminosos.

Parágrafo único. Os novos estabelecimentos deverão possuir o equipamento de que trata o caput deste artigo, sendo que os estabelecimentos antigos deverão realizar a substituição conforme a necessidade de reposição do equipamento.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 13/11/23.
Presidente


MICAEL FERNANDO DOS SANTOS
Vereador "Micael"





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaraicieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 185/2023 para parecer.

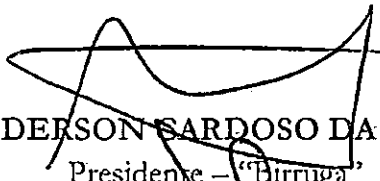
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 185/2023.

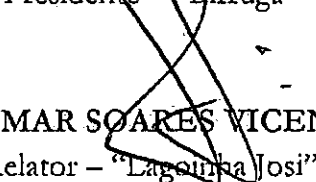
Caieiras, 19 de outubro de 2023.

CJR:



ANDERSON SARDOSO DA SILVA

Presidente – “Burruga”



JOSEMAR SOARES VICENTE

Relator – “Lagoinha Josi”



EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA

Membro – “Eudes Meira”



DAISY CLECI BARBOZA DE MELO

Assessora



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 185/2023 para parecer.

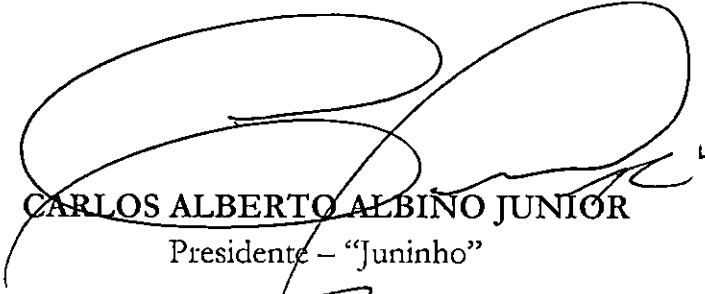
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tange os assuntos afetos a educação, saúde, segurança pública, esportes e assistência social.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 185/2023.

Caieiras, 19 de outubro de 2023.

CESSPEAS:



CARLOS ALBERTO ALBIÑO JUNIOR

Presidente – “Juninho”



MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Relator – “Micael”



JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA

Membro – “Prô Josie”



ELIZÂNGELA DA SILVA GONÇALVES

Assessora